



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2181 / 2018

Dispõe sobre a aposentadoria de servidor que menciona.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado o servidor **Nelson Sérgio de Lacerda Guerra**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Carro Coletivo.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 26, inciso V, da Lei 468 de 10 de março de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 12 de abril de 2018.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 12/04/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura